



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15.385, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta o artigo 6º da Lei Ordinária nº 5.744, de 29 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 50.427/2022,

DECRETA:

Art. 1º O exercício dos direitos previstos no artigo 6º e seus parágrafos da Lei Ordinária nº 5.744, de 29 de junho de 2022 fica condicionado à vigência do Regime de Previdência Complementar, nos termos do artigo 7º da mesma Lei, com o ato de aprovação do regulamento do plano de benefício e do respectivo convênio de adesão pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

§1º A vigência do RPC é pressuposto essencial e anterior à filiação dos servidores públicos municipais ao próprio RPC.

§2º Somente poderá haver opção pela migração ou não ao RPC do servidor que se filiar expressamente ao regime complementar já vigente e efetivado nos termos do §15 do art. 40 da Constituição Federal.

§3º O abatimento previsto no artigo 6º, §3º da Lei Ordinária nº 5.744, de 29 de junho de 2022 somente poderá ser requerido após a efetiva filiação ao RPC já vigente e a expressa opção pela não migração, cujos parâmetros, percentuais e limites serão objeto de regulamentação específica posterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de setembro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

MONIQUE VIDAL NEVES

Secretária de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de setembro de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 1227 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 50.552/2022,

I – NOMEIA os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nos termos da Lei Complementar nº 226,17 de agosto de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 06 de maio de 2015, a saber:

1) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Edson Donizeti da Silva

Suplente: Flávia Cristina de Oliveira

2) Representantes dos Docentes da Rede de Ensino Municipal:

Titular: Ananias Magno Souza da Mota

Suplente: Anna Laura de Castilho Lopes

3) Representantes dos Servidores da Educação da Rede de Ensino Municipal:

Titular: Danielli Pavanetti Siqueira Campos

Suplente: Rosana Marcia de Campos

4) Representantes de Pais de alunos da Rede de Ensino Municipal:

Titulares: José Lopes

Andressa Karina Oliveira Vicentini

Suplentes: Juliana Aparecida de Oliveira

Viviane Aparecida Alves da Silva

5) Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titulares: João Carlos Moreno Gomes

Paulo Sérgio Rios Magalhães

Suplentes: Bruna Marçal Moreno Gomes

Pedro Rocha Magalhães

II – O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução para mandato imediatamente subsequente.

III – O mandato dos Conselheiros do CAE terá início a partir de 09/09/2022 e será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de setembro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS PORTARIAS DRH

PORTARIA DRH Nº 1651, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal nº 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 47821/2017,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **ADRIANNE SILVA LADEIRA MIRANDA DE MORAES** – matrícula 35805 – titular do cargo de Professor I Substituto, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, a contar de 08/09/2022 a 07/09/2024, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

PORTARIA DRH Nº 1652, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal nº 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57442/2020,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **VALERIA APARECIDA DE ANDRADE RODRIGUES DOS SANTOS** – matrícula 35280 – titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Saúde, por 01 (um) ano, a contar de 08/09/2022 a 08/09/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

PORTARIA DRH Nº 1653, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal nº 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36279/2022,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **MARIA DO CARMO ROSSI PELOGGIA** – matrícula 43501 – titular do cargo de Instrutor do Trabalho, lotado na Secretaria de Educação, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/09/2022 a 07/12/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

PORTARIA DRH Nº 1654, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal nº 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19850/2017,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **ANA PATRICIA DO ESPIRITO SANTO MORAES FERREIRA** – matrícula 18554 – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, a contar de 08/09/2022 a 07/09/2024, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

PORTARIA DRH Nº 1655, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal nº 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 40171/2022,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **DANIELA LOPES GUEDES COSTA** – matrícula 33676 – titular do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde, por 06 (seis) meses, a contar de 08/09/2022 a 07/03/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

PORTARIA DRH Nº 1656, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal nº 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39228/2022,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **SIDNEIA DA SILVA MORAES** – matrícula 27538 – titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Saúde, por 01 (um) ano, a contar de 08/09/2022 a 08/09/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

PROCESSO Nº. 33.856/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/22

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Secretaria de Saúde, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

P.M.T., aos 09/09/2022

MARIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 33.986/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/22

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Secretaria de Saúde, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

P.M.T., aos 09/09/2022

MARIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 38.780/2022

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 160/21

DESPACHO: REVOGO o presente processo em virtude da vigência da Ata de Registro de Preços ter se expirado, o que faço com base no artigo. 49, da Lei Federal nº8666/93 e suas alterações.

P.M.T., aos 09/09/2022

MAGALI NEVES RODRIGUES SECRETARIA MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

PROCESSO Nº 41.552/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 337/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material expediente, constante do presente processo, a favor das empresas: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor de R\$ 14.173,65 (Quatorze mil cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

P.M.T., aos 06/09/2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº 41.657/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/22

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insulinas constante no presente processo, a favor das empresas: DUPATRI HOSP. COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 23.715,00 (Vinte e três mil setecentos e quinze reais); ELFA MEDICAMENTOS S.A, no valor de R\$ 3.783,00 (Três mil setecentos e oitenta e três reais); INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 7.187,60

(Sete mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos); Totalizando o valor de R\$ 34.685,60 (Trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

P. M. T, aos 06/09/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 41.684/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de insulina, constante no presente processo, a favor da empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, no valor de R\$ 16.588,00 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais);

PMT, aos 06/09/2022

MARIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 41.639/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/22

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante no presente processo, a favor das empresas: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos vinte reais); CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.424,00 (Um mil quatrocentos e vinte e quatro reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 3.964,95 (Três mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICO LTDA, no valor de R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais); Totalizando R\$ 8.988,95 (Oito mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

P. M. T, aos 05/09/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 41.637/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: FABRÍCIO DE RAMOS CIA. LTDA. EPP, no valor de R\$ 31.690,00 (Trinta e um mil seiscentos e noventa reais);

P. M. T, aos 05/09/2022

MARIO CELSO PELOGGIA SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 41.629/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 252/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de moveis e eletrônicos, constante do presente processo, a favor da empresa; SILVIO VIGIDO-MENOR valor de R\$ 796,00 (Setecentos e noventa e seis reais);

P. M. T, aos 06/09/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 41.672/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/22

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante no presente processo, a favor das empresas: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 5.007,60 (Cinco mil e sete reais e sessenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.368,00 (Um mil trezentos e sessenta e oito reais); AZULPHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 1.128,60 (Um mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos); Totalizando R\$ 7.504,20 (Sete mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos);

P. M. T, aos 06/09/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO PORTARIA SEDIS:

PORTARIA SEDIS Nº 56, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinado que ALLISON RYAN DE SOUZA, titular de cargo efetivo – matrícula 42705, anteriormente nomeado para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão do Sistema Municipal de Bolsas de Estudos, o qual fora extinto pela Lei abaixo mencionada, passe a exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Compras e Controle de Contratos da SEDIS – Ref. “F04”, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar n.º 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria SEDIS n.º 24, de 08 de abril de 2022.

Publicada novamente por ter saído com incorreções

Extrato de portaria sedint:

PORTARIA SEDINT Nº 26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ALEXANDRE FERRI, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA – matrícula 24946, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ – matrícula 30350, no período de 23/08 a 06/09/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

EXTRATOS DE PORTARIAS SEAD:

PORTARIA SEAD Nº 155, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora MARCELA CARVALHO MARCONDES DIAS – matrícula 35370, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor DIOGO AUGUSTO FERNANDES – matrícula 24564, no período de 31/08 a 14/09/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA SEAD Nº 156, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora FABIANA APARECIDA LIMA GERALDO – matrícula 49789, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora MICHELI CINAT CRUZ – matrícula 45330, no período de 15/08 a 03/09/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA SEAD Nº 157, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor DIEGO BRUNO DE TOLEDO NOGUEIRA – matrícula 44101, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ALEXANDER VITORINO DA SILVA – matrícula 45953, no período de 09 a 23/09/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

EXTRATOS PORTARIAS SEO:

PORTARIA SEO Nº 80, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ROGÉRIO DE JESUS ROSA, titular de cargo efetivo – matrícula 25395, a contar de 01/09/2022 para exercer a função de confiança de CHEFE DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFALTICA – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar nº 475, de 17 de Março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

PORTARIA SEO Nº 81, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor GILSON LANDIM DE SOUSA – matrícula 24883, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS – matrícula 22311, no período de 04/07/22 a 28/07/2022 e de 30/07/2022 a 02/08/2022, por motivos de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA SEO Nº 82, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor ORLANDO HILÁRIO DO PRADO – matrícula 39721, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ADILSON MORGADO – matrícula 27505, no período de 01/08/22 a 30/08/2022 por motivos de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA SEO Nº 83, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor FÁBIO JUNIOR ALVES – matrícula 22121, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ALTAIR DE AZEVEDO MILITÃO – matrícula 34856, no período de 01/08/22 a 25/08/2022 e de 29 a 30/08/2022 por motivos de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA SES Nº 82, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Homologa a Resolução COMUS - Taubaté Nº 08/2022, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a leitura e aprovação da Ata da 07ª Reunião Ordinária; Convênio 121/2020 - Prestação de Serviços para gestão de serviços de saúde no Hospital Municipal Universitário de Taubaté - H-MUT; Proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA 2023; Remanejamento de computadores das emendas municipais 195.7 e 194.30 para UBS Mais Mourisco.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Setembro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0037/2022

SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA **PROCESSO:** 60.036/2021 **ASSINATURA:** 08/09/2022 **OBJETO:** SUPRIMIR EM 11,2466% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 12/01/2022 **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 1.000.008,52 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0309/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0075/2020

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: F. B. GIANICO TAUBATÉ - ME **PROCESSO:** 63.695/2019 **ASSINATURA:** 09/09/2022 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 2,486545140112418% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 04/03/2020, PRORROGADO EM 22/02/2021, ALTERADO EM 16/06/2021 (TROCA DE GESTOR), PRORROGADO E REAJUSTADO (8,850470%) EM 03/03/2022 E ALTERADO EM 07/04/2022 (TROCA DE GESTOR) **VALOR:** R\$ 15.347,90 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0298/2019 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0482/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 27.344/2022 **ASSINATURA:** 08/09/2022 **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TERAPIA ASSISTIDA POR CAVALOS (EQUOTERAPIA) NA AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 247, VILA JABUTICABEIRAS EM TAUBATÉ-SP **VALOR:** R\$ 235.743,04 **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 0012/2022 **PROPOSTANTES:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0404/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BASSI AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA **PROCESSO:** 33.979/2022 **ASSINATURA:** 09/09/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM CAIXAS D'ÁGUA NA COZINHA PILOTO **VALOR:** R\$ 2.400,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0066/2022 **PROPOSTANTES:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0486/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 37.789/2022 **ASSINATURA:** 08/09/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO DE PACIENTES **VALOR:** R\$ 68.000,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0131/2022 **PROPOSTANTE:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao

respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 332-I/22, que cuida da Contratação de empresa especializada em serviços de exames cardiológicos e vasculares em pacientes do Município de Taubaté, por um período de 12 meses, com encerramento dia 22.09.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 262-I/22, que cuida da aquisição insumos, tira de controle glicêmico, toalha/lenços umedecidos e lenço/almofadado, para atendimento a demanda judicial, com encerramento dia 23.09.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 324/22, que cuida da aquisição de instrumentos de percussão para a Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté, com encerramento dia 23.09.22 às 08h30.

PMT, aos 09.09.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 41.558/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 293/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais descartáveis, constante no presente processo, a favor da empresa: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME, no valor de R\$ 858,00 (Oitocentos e cinquenta e oito reais);

P.M.T., aos 06/09/2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº 41.402/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de kit lanche, constante do presente processo, a favor da empresa: CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 59.560,80 (Cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais oitenta centavos);

P. M. T., aos 06/09/2022

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 41.573/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/22

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios, constante do presente processo, a favor da empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais);

P. M. T., aos 06/09/2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETÁRIO DE OBRAS

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A pelo prazo de 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA, FALECIDO EM 24/04/1952. SEPULTADO NO JAZIGO PERPÉTUO Nº 29 ATUAL Nº 08 DA QUADRA Nº 10 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BELÉM, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO PELA A SUA FILHA EDITH RAMOS DA SILVA RG: Nº 24384585-6/CPF: Nº 12198800861. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: 1) LOURIVAL ALVES DA SILVA JÚNIOR, 2) LOURIVALDO ALVES DA SILVA, 3) ISABEL CRISTINA ALVES DIAS, 4) MARIA DE FÁTIMA ALVES DE AGUIAR, 5) LUCIMARA MARGARETE AVES DA SILVA DOS SANTOS, 6) ANA PAULA DA SILVA SANTOS, 7) WANDERLEI BENEDITO TEODORO, 8) VALDECIR OTONIEL TEODORO E 9) WELLINGTON GIOVANI TEODORO.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.913/2022).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2022.

TÂNIA PEREIRA DE GODÓI
CHEFE DA DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA | REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTÔNIO | SÃO LUIZ DO PARATINGA | TAUBATÉ | TREMEMBÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL E NOS TERMOS DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU, FICAM CONVOCADOS OS SENHORES PREFEITOS PARA A ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 14 (QUATORZE) DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 14:30 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SEDE DO CISAMU, A AVENIDA PROFESSORA MARISA LAPIDO BARBOSA, 51 - BAIRRO PIRACANGAGUA, TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO. COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1. HABILITAÇÃO – RECURSO FEDERAL
2. ORÇAMENTO CISAMU 2023
3. ASSUNTOS GERAIS

TAUBATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PRESIDENTE

Avenida Professora Marisa Lapido Barbosa, 51 – Piracangagá - Taubaté - E.S.Paulo
CEP 12042-470



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 54/2022

“Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e montagem de estrutura para realização de evento”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa **ONLY ENTRETENIMENTO LTDA - ME** no valor de **R\$ 304.900,00** (trezentos e quatro mil e novecentos reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Iara Uemori – Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/22 – PROC. 4525/22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EMEF MARIA DULCE DAVID DE PAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS. Encerramento: 13/10/22, às 09h15, Abertura: 13/10/22, às 09h30. O Edital poderá ser obtido na íntegra e gratuitamente via www.tremembe.sp.gov.br – link: licitacoes. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Aviso de adjudicação e Homologação
Pregão Presencial nº 011/2022

“Contratação de veículo de comunicação impresso (jornal) para publicação de atos oficiais da FUNCABES.”

A Sra. Pregoeira da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, informa que a Sra. Diretora Presidente adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa como se segue: **Jornal Gazeta SP LTDA EPP, com valor de R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais).**

A Ata contendo as informações detalhadas dos itens adjudicados está disponível no site www.funcabes.com.br. Outras informações pelo telefone (12)3633-3855, pelo site www.funcabes.com.br – Camila de Souza Costa – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA-089/2021 – Sistema automático para tarifas de pedágio e estacionamento para a frota da Unitau.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a alteração do Termo de Adesão ao Sistema Sem Parar, mantido com a empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, para constar a ampliação de 25% do item tarifas de pedágios,

estacionamento e outros serviços, no importe total do Termo de Adesão para R\$ 7.366,80 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), com fundamento no Art. 65, II, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do processo PRA nº 89/2021, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 08 de setembro de 2022.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO

ACESSE O SITE:

VOZDOVALEONLINE.COM.BR